PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06, DE 26 DE JULHO DE 2024

Autoriza a inserção e disponibilização de Portaria, Instrução Normativa e outros Atos Normativos desta Casa, no SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo da Câmara Municipal de Lagoa da Prata.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA aprovou e eu, Presidente, nos termos do Inciso XXXVI do Art. 42 do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam autorizadas a inserção e disponibilização de Portaria, Instrução Normativa e outros Atos Normativos desta Casa, no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo da Câmara Municipal de Lagoa da Prata – SAPL.

Parágrafo único. Fica a Secretaria desta Casa responsável por acrescentar os atos normativos no campo “Normas Jurídicas”, disponível no SAPL, fazendo as adaptações necessárias para a publicação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 26 de julho de 2024.

ANTONIO JUSTINO FILHO:99552833604
Assinado de forma digital por ANTONIO JUSTINO FILHO:99552833604
Dados: 2024.07.26 14:14:44 -03'00'

**TONINHO DA LAJE**
Presidente

JOSE CARLOS BERNARDO:44523734615
Assinado de forma digital por JOSE CARLOS BERNARDO:44523734615
Dados: 2024.07.26 14:14:54 -03'00'

**PAVIO**
Vice-Presidente

**CAROL CASTRO**
1ª Secretária

**JUSTIFICATIVA:**

Apresentamos este Projeto de Resolução com o objetivo de viabilizar a inserção e disponibilização de Portaria e Instrução Normativa desta Casa, bem como outros Atos Normativos que necessitarem ser publicados e arquivados, no SAPL.

O SAPL é o sistema utilizado para a publicação dos autos do Processo Legislativo, bem como de outras matérias legislativas, como Requerimentos, Anteprojetos, etc.

Portanto, nada melhor do que utilizarmos este espaço para a publicação das Portarias e Instruções Normativas desta Casa, aumentando assim a transparência das ações do Legislativo, além disso, o SAPL permite um acesso amplo à população, tendo publicações exclusivas da Câmara, o que facilita o acesso pela população.

Por fim, vale mencionar que não haverá criação, nem ampliação de despesa proveniente deste Projeto, considerando que o SAPL é gratuito.

Contamos com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Projeto de Resolução.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 26 de julho de 2024.

**TONINHO DA LAJE**
Presidente

CAROLINE DE CARVALHO CASTRO:04079641699
Assinado de forma digital por CAROLINE DE CARVALHO CASTRO:04079641699
Dados: 2024.07.26 13:59:33 -03'00'

**PAVIO**
Vice-Presidente

**CAROL CASTRO**
1ª Secretária